



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2022**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS.**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro de Cabeçudas - AMC, sediada no município Itajaí - SC.

Art. 2º - A Associação Comunitária do Bairro de Cabeçudas - AMC, que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

Fundada em 7 de abril de 1997, a Associação Comunitária do Bairro de Cabeçadas (AMC) constitui-se uma Entidade Civil, de representação da Comunidade, de natureza apartidária e sem fins lucrativos ou econômicos, tendo como um dos objetivos representar os interesses da comunidade junto aos órgãos públicos e entidades privadas buscando soluções junto as autoridades no Município de Itajaí.

No decorrer desses anos a AMC passou por diversas gestões que sempre buscaram a atenção da administração pública para as necessidades locais, tais como infraestrutura, saneamento ou segurança. Diversas conquistas foram alcançadas beneficiando não apenas os residentes do Bairro mas também toda municipalidade, já que Cabeçadas é um dos principais destino de lazer da população de Itajaí, sendo também muito freqüentada por turistas de diversos lugares do Brasil e do Mundo.

A AMC participa dos seguintes Conselhos Municipais: Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial-CMGDT; Conselho Deliberativo o INIS, Conselho de Delegados para a Revisão Plano Diretor de Itajaí; Conselho Gestor do Termo de Acordo Judicial Do Bravíssima; Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Atalaia; Agenda 21 de Itajaí; Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA.

A AMC busca representar os anseios e necessidades de sua comunidade ao fazer a ponte entre poder público e moradores. Esperamos que o espírito de trabalho comunitário continue se renovando com novas lideranças, de forma a protegê-lo para que seja possível um desenvolvimento sustentável com regras claras para manutenção da qualidade de vida e uma convivência pacífica entre vizinhos, visitantes, comércios e autoridades poder público, zelando para que a tolerância sempre seja observada para exceções, dentro do limite do bom senso.

**SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**ALINE SEEBERG ARANHA**  
**VEREADORA - União Brasil**